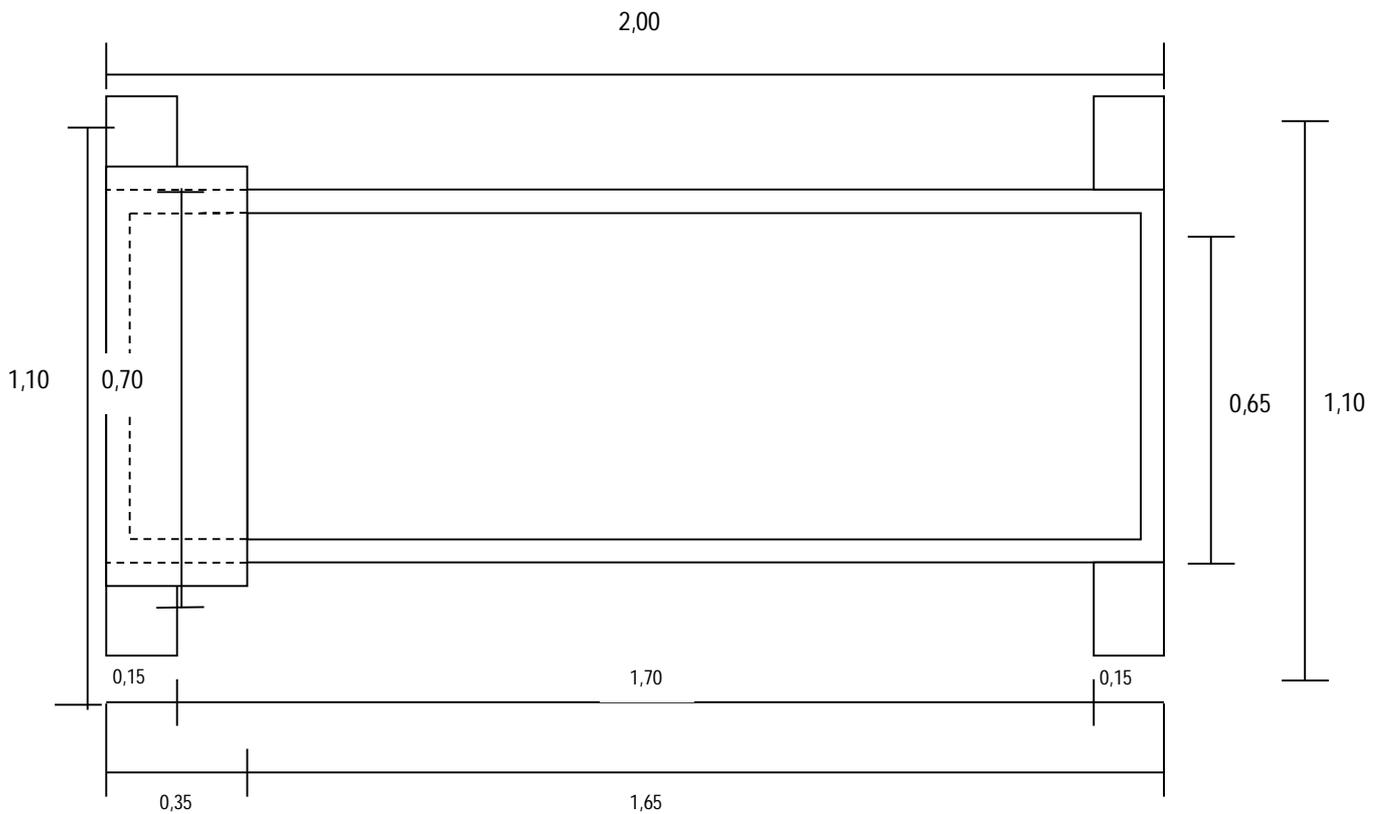


ANEXO XIV

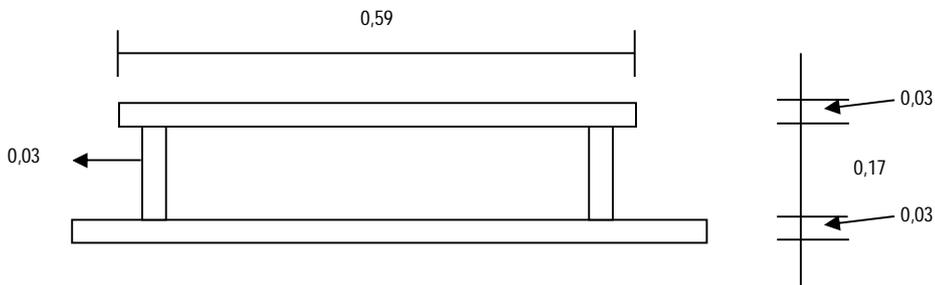
Modelo tipo de alegrete e lápide a executar em sepulturas temporárias no Cemitério da Paz

(artigo n.º 70, n.º 2 do Regulamento dos Cemitérios do Município de Setúbal)

PLANTA



CORTE



LEGENDA:

1. Os alçados não podem exceder 0,60m de altura;
2. Não é permitida a plantação de relva ou flores naturais no interior do alegrete;
3. No interior do alegrete é colocada terra ou gravilha de mármore;
4. As pedras mármore do alegrete são fixadas entre si por meio de encaixes e cola apropriada;
5. Não são permitidas portas de alumínio.